

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)

O **Dr. Sergio Aziz Neme**, M.M. **Juiz de Direito** da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná.

FAZ SABER A TODOS QUANTO ESSE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM e INTERESSADOS POSSA, com fulcro nos arts. 879 ao 903, do Novo CPC (Lei nº 13105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o leiloeiro nomeado, JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR, matriculado na Jucepar sob n.º 20/323-L, com escritório na Rua Maria Melania dos Santos, nº 80, Perequê, Curitiba - PR, CEP 11630-000 e na Av. Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335, Ed. Madison Tower, Sala 706, São José dos Campos (SP), 12246-000, através da plataforma eletrônica www.valeroleiloes.com.br, devidamente homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

PROCESSO N°. 0000928-58.2017.8.16.0090- CLASSE: Cumprimento de sentença na ação indenizatória

**EXEQUENTE:** Rita de Cássia de Campos, CPF nº 016.696.469-71. **EXECUTADOS:** Amaury Peretti e Pires **Godoy**, CPF nº 009.698.488-03 e seu cônjuge, se casado(a) for; **Joel Marques Ferreira**, CPF nº 236.961.929-53 e seu cônjuge, se casado(a) for; e, **Peretti AG Projetos e Construção Civil Ltda**., CNPJ nº 05.014.934/0001-04, na pessoa de seu representante legal. **ADVOGADOS:** Gustavo Antonio Oliveira de Almeida, OAB/PR nº 84391; Carlos Alberto Salgado, OAB/PR nº 25.404; Paulo Cesar Carneiro, OAB/PR nº 75.580.

**DÉBITOS DA AÇÃO:** Os débitos totalizam R\$ 64.045,73 (sessenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) em março/2023, de acordo com a planilha de cálculo juntada na mov. 371.2. A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos.













## **DOS BENS:**

**LOTE 01** - 01 (UM) COMPOUTADOR PESSOAL, TIPO TORRE, sem marca aparente com teclado e monitor LCD marca Samsung 17". **ÔNUS**: Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 02** - 01 (UM) COMPUTADOR PESSOAL TIPO TORRE, sem marca aparente com monitor Samsung. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 03** - MESA DE FÓRMICA com medidas aproximadas de 1,2m x 3,0m. **ÔNUS**: Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 04** - 06 (SEIS) CADEIRAS estofadas. **ÔNUS**: Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 97,00 (noventa e sete reais) cada, totalizando R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 05** - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO marca Hitachi. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 06** - 02 (DUAS) ESCRIVANINHAS com gaveteiro. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 160,00 (cento e sessenta renais) cada, totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), avaliado em fevereiro/2023.

LOTE 07 - 01 (UMA) MESA TIPO ARMÁRIO com duas portas. ÔNUS: Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais, avaliado em fevereiro/2023.



www.valeroleiloes.com.br





LOTE 08 - 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE com fax marca Panasonic. ÔNUS: Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), avaliado em fevereiro/2023.

LOTE 09 - 03 (TRÊS) ARMÁRIOS com duas portas. ÔNUS: Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), avaliado em fevereiro/2023.

LOTE 10 - 01 (UM) ARQUIVO com 4 (quatro) gavetas de fórmica. ÔNUS: Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

LOTE 11 - 01 (UM) ARMÁRIO com 2 (duas) portas. ÔNUS: Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais), avaliado em fevereiro/2023.

LOTE 12 - 01 (UMA) ESCRIVANINHA EM "L" em fórmica. ÔNUS: Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 13** - 03 (TRÊS) CADEIRAS de escritório. **ÔNUS**: Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) cada, totalizando R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais), avaliado em fevereiro/2023.

LOTE 14 - 03 (TRÊS) COMPUTADORES PESSOAIS sem marca aparente, com monitor e teclado. **ÔNUS:** Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 15** - 02 (DUAS) IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, uma marca Epson e outra marca HP. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – Epson // R\$ 1.399,00 (mil, trezentos e noventa e nove reais) – HP, totalizando R\$ 1.649,00 (mil, seiscentos e quarenta e nove reais), avaliado em fevereiro/2023.











**LOTE 16** - 03 (TRÊS) ESTAÇÕES DE TRABALHO em fórmica. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 17** - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, marca Hitachi. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 18** - 05 (CINCO) ARMÁRIOS de duas portas em fórmica, sem marca aparente. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 19** - 01 (UMA) COPIADORA design Jet 500, marca HP. **ÔNUS**: Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 20** - 03 (TRÊS) CADEIRAS estofadas. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) cada, totalizando R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 21** - 01 (UM) FRIGOBAR Consul. **ÔNUS**: Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), avaliado em fevereiro/2023.

**LOTE 22** - 02 (DUAS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, tipo secretária giratória. **ÔNUS**: Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) cada, totalizando R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), avaliado em fevereiro/2023.

LOTE 23 - 01 (UM) MONITOR LCD, marca LG, 17". ÔNUS: Não constam. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), avaliado em fevereiro/2023.



contato@valeroleiloes.com.br









**LOTE 24** - 01 (UM) MODEM, marca Intelbras. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), avaliado em fevereiro/2023.

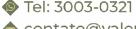
**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Avenida José Bonifácio, nº 283 sala 5/6, Ibiporã/PR, CEP 86.200-000. **DEPOSITÁRIO DOS BENS:** Amaury Peretti e Pires Godoy (mov. 351.3).

CONDIÇÃO DO(S) BEM(NS): O móvel será vendido por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do termo de penhora, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do móvel e a realidade existente. Constitui ônus do interessado verificar suas condições, quando for possível a visitação, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

**MEAÇÃO:** Nos termos do Art. <u>843</u>, do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

**LEILÃO - DATAS:** O 1º leilão terá início em **02/09/2024** a partir das 14:50 horas com encerramento às 14:50 horas em **05/09/2024** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **25/09/2024** a partir das 14:50 horas, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada.

No caso de não ser realizado o Leilão nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.













**LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR - JUCEPAR nº 20/323-L.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio www.valeroleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do móvel a ser apregoado.

**PAGAMENTO DO LOTE:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo Leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Observando os termos do artigo 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, a ser pago à vista pelo arrematante (CNFJ, art. 423, inciso XII), mediante recolhimento de guia, creditada em conta judicial.

ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil). Na hipótese de arrematação pelo crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.

**PARCELAMENTO:** Havendo proposta para pagamento parcelado, observar-se-á o disposto no artigo 895, do CPC, devendo o arrematante depositar 25% (vinte e cinco por cento) do valor da oferta, podendo pagar o saldo restante em até 30 (trinta) meses (§ 1º), com atualização pelos índices oficiais (média entre o INPC e o IGP-DI), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.









**VISITAÇÃO:** Desde que autorizada a visitação, a mesma deverá ser agendada com o Leiloeiro através do e-mail juridico@valeroleiloes.com.br, ficando autorizado o acompanhamento com oficial de justiça e força policial, se necessário. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem.

**DESOCUPAÇÃO:** A desocupação do móvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante, consoante o art. 903, § 3º, do Código de Processo Civil.

**SISTEMA** - Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: I — Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II — Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

LANCES: Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo).

**DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS**: Serão obtidas através do site <u>www.valeroleiloes.com.br</u>, e-mail: <u>contato@valeroleiloes.com.br</u> e dos telefones: 3003-0321 e (16) 99603-5264.











CIENTIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações e/ou intimações pessoais de todos os interessados, ficando-os INTIMADOS, caso não sejam localizados, sendo que ainda, para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico <a href="www.valeroleiloes.com.br">www.valeroleiloes.com.br</a>, conforme previsto no art. 887, §2°, do Código de Processo Civil – CPC.

Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Todo o procedimento é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ n° 236/2016, Decreto n° 16.548/1932, e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Ibiporã, 13 de julho de 2024.

## Dr. Sergio Aziz Neme

M.M. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná.









